

0800 726 2492 (reclamações não solucionadas).
0800 512 6677.

0800 726 2492 (reclamações não solucionadas).
0800 512 6677.

0800 726 2492 (reclamações não solucionadas).
0800 512 6677.

0800 726 2492 (reclamações não solucionadas).
0800 512 6677.

0800 726 2492 (reclamações não solucionadas).
0800 512 6677.

0800 726 2492 (reclamações não solucionadas).
0800 512 6677.

0800 726 2492 (reclamações não solucionadas).
0800 512 6677.

0800 726 2492 (reclamações não solucionadas).
0800 512 6677.

0800 726 2492 (reclamações não solucionadas).
0800 512 6677.

0800 726 2492 (reclamações não solucionadas).
0800 512 6677.

0800 726 2492 (reclamações não solucionadas).
0800 512 6677.

0800 726 2492 (reclamações não solucionadas).
0800 512 6677.

0800 726 2492 (reclamações não solucionadas).
0800 512 6677.

0800 726 2492 (reclamações não solucionadas).
0800 512 6677.

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

189-747796828-4

LOT:21.000847-4

Nº BANCO/AGÊNCIA:104/4050 TERMINAL:025895

CANAL DE PAGAMENTO:LOTERICA

DATA DO PGTO:08/07/2021 HORÁRIO:13:34:50

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
PM DE SAO PAULO

VALOR:R\$178,41

CÓDIGO DE BARRAS
818700000015 784157012102
712110001212 461200299740

AUTENTICAÇÃO

681748002747796828

189-747796828-4



1ª VIA

loterias CAIXA



loterias CAIXA

loterias CAIXA



loterias CAIXA

loterias CAIXA

TRSS - TAXA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE

2º TRIMESTRE DE 2021

**CIDADE DE
SÃO PAULO
FAZENDA**



Handwritten signature/initials

Lei 13.478, de 30/12/02, e alterações posteriores.

A Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS tem como fato gerador a utilização potencial do serviço público de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos sólidos de serviços de saúde, de fruição obrigatória, prestados em regime público nos limites territoriais do Município de São Paulo.

Para cada estabelecimento gerador de resíduos sólidos de serviços de saúde - EGRS corresponderá um cadastro de contribuinte.

A classificação de seu EGRS obedecerá às seguintes faixas:

Código de Tributação	EGRS	Faixa de Geração Potencial de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde
45011	Especial - I	Até 5 kg de resíduo/dia
45012	Especial - II	Acima de 5 kg até 10 kg de resíduo/dia
45013	Especial - III	Acima de 10 kg até 20 kg de resíduo/dia
45031		Acima de 20 kg até 50 kg de resíduo/dia
45032		Acima de 50 kg até 160 kg de resíduo/dia
45033		Acima de 160 kg até 300 kg de resíduo/dia
45034		Acima de 300 kg até 650 kg de resíduo/dia
45035		Acima de 650 kg até 800 kg de resíduo/dia
45036		Acima de 800 kg de resíduo/dia

Na hipótese de não recolhimento espontâneo da TRSS, o crédito tributário será constituído de ofício, com os devidos acréscimos legais, por auto de infração ou por notificação de lançamento.

CCM

4.248.812-5

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO GERADOR

AV PACAEMBU 1881 - PACAEMBU

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA

AV PACAEMBU 1881 - PACAEMBU

CÓDIGO DE TRIBUTAÇÃO

45011

AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA - CONTRIBUINTE

818700000015 784157012102 712110001212 461200299740

110001214612

FAIXA DE ESTABELECIMENTO GERADOR DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE SAÚDE - GERAÇÃO ATE 05 KG/DIA RESÍDUOS SAÚDE ERGS ESPECIAL I

VENCIMENTO 10/07/2021

VALOR A PAGAR (R\$) 178,41

CEP 01234-001

CEP 01234-001

NOME/RAZÃO SOCIAL

MEDICINA HIPERBARICA PACAEMBU LTDA

CPF/CNPJ 13.393.283/0001-20

A falta de pagamento do tributo nos prazos regulamentares sujeita a inclusão do nome do contribuinte no Cadastro Informativo Municipal - CADIN MUNICIPAL, nos termos da Lei nº 14.094, de 06 de dezembro de 2015.

Caso o pagamento já tenha sido efetuado, desconsiderar este comunicado.

Agendamento eletrônico disponível no endereço: www.prefeitura.sp.gov.br/agendamentosf

Atendimento presencial: EXCLUSIVAMENTE por meio de a Fazenda)

Atendimento à distância: www.sp156.prefeitura.sp.gov.br (Finanças/ Ainda não encontrou/Taxas Mobiliárias/Taxas Mobiliárias - Fale com

Informações adicionais: www.prefeitura.sp.gov.br/trss

impresso no próprio documento.

O pagamento poderá ser efetuado na rede bancária autorizada ou via internet banking utilizando exclusivamente o código de barras

Sobre os pagamentos em atraso incluído acréscimos legais, que serão calculados automaticamente no momento da emissão do documento.

(Taxa de Resíduos Sólidos/Pagamentos a partir de 2011).

Após o vencimento, o contribuinte deverá emitir novo documento de arrecadação no DUC ou no site www.prefeitura.sp.gov.br/fazenda

Contribuinte - DUC com a senha web ou certificado digital no endereço www.prefeitura.sp.gov.br/duc a fim de obter outras informações sobre a TRSS, tais como extratos de débitos e emissão de guias para recolhimento do tributo.

O contribuinte poderá acessar o **Demonstrativo Unificado do Contribuinte - DUC** como a senha web ou certificado digital no endereço www.prefeitura.sp.gov.br/duc a fim de obter outras informações sobre a TRSS, tais como extratos de débitos e emissão de guias para recolhimento do tributo.

Enquanto não extinto o direito da Fazenda Pública, poderão ser efetuados lançamentos omitidos, por qualquer circunstância nas épocas próprias, bem como lançamentos complementares de outros

viçados por irregularidade ou erro de fato (Lei nº 6.989, de 29/12/66).